DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 023/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 10 de abril de 2023, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação da empresa "**GULLIFER ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E AGRONEGOCIOS LTDA – EPP."**, para a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Confecção e Elaboração de Laudo Técnico de VTN – Valor da Terra Nua,** conforme segue, no importe de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo o menor valor global.

Descritivo *(Exigências Mínimas)*	**Und.**
Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Especializados na área de Engenharia, para Levantamento de Dados, Processamento de Dados, Cálculos e Análise Estatística, e demais indicadores, necessários a Confecção e Elaboração de Laudo Técnico de VTN – Valor da Terra Nua para o exercício 2023, de acordo com as exigências previstas na IN RFB Nº 1.877/2019; Lei Nº 9.393/1996; IN RFB Nº 1.640/2016; IN 1.954/2020; IN 2.026/2021 e demais legislações vigentes que versam sobre o ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. • Resumo Técnico das Atividades a serem desenvolvidas: Este trabalho deverá ser elaborado de acordo com o que dispõe a Instrução Normativa RFB Nº 1877 de 14 de março de 2019, para prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), com a finalidade de arbitramento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); • Para elaboração do trabalho proposto, caberá ao profissional designado pela empresa a responsabilidade de apresentar seu trabalho estritamente como determinado na IN 1877/2019 e demais legislações vigentes que versam sobre o ITR – Imposto sobre a PropriedadeTerritorial Rural, conforme os dispostos nas normas técnicas aplicáveis à elaboração deste trabalho. • • Laudo Técnico de VTN – Valor da Terrra Nua: O Laudo Técnico: para fins de determinação do VTN do município deverá contemplar, metodologia e enquadramento de aptidão agrícola específico conforme determinado na IN RFB 1877/2019; Deverá também estar abompanhado de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, a ser gerada junto ao Portal CREANET, respeitando as etapas de geração do boleto no sistema, pagamento, processamento pelo sistema CREA e respectiva emissão da ART – Anotação de Resp. Técnica assinada por Engenheiro Agronomo, com regularidade comprovada junto ao CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e também pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo. .O mesmo deverá ser entregue a Contratante por meio físico e digital nos prazos estipulados na sequencia.	1

Jaborandi, 10 de abril de 2023.

_____
Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n°. 006/2023, Processo n°. 014/2023.

Determino a convocação do vencedor para a assinatura da ata de registro de preços.

Vencedor:

NETO & NETO BEBEDOURO DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA – EPP. – CNPJ Nº. 40.058.370/0001-02, no valor de R$ 200.884,85 (Duzentos mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Publique-se.

Jaborandi, 10 de Abril de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n°. 002/2023, Processo n°. 008/2023.

Determino a convocação dos vencedores para a assinatura das atas de registro de preços.

Vencedores:

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ Nº. 67.729.178/0004-91, no valor de R$ 31.773,75 (trinta e um mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ N°.56.081.482/0001-06, no valor de R$ 17.573,95 (dezessete mil, quinhentos e setenta e três mil reais e noventa e cinco centavos).

CIRURGICA OLIMPIO LTDA. – CNPJ N°. 01.140.868/0001-50, no valor de R$ 25.387,50 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CIRURGICA KLG LTDA – ME. – CNPJ N°. 08.618.163/0001-44, no valor de R$ 121.746,50 (cento e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

CM HOSPITALAR S.A – CNPJ N°. 12.420.164/0001-57, no valor de R$ 27.311,25 (vinte e sete mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N°. 03.945.035/0001-91, no valor de R$ 99.008,40 (noventa e nove mil, oito reais e quarenta centavos).

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ N°. 04.274.988/0001-38, no valor de R$ 12.225,00 (doze mil, duzentos e vinte e cinco reais).

SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ N°. 05.847.630/0001-10, no valor de R$ 66.429,75 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA – CNPJ N°. 43.295.831/0001-40, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ N°. 03.652.030/0001-70, no valor de R$ 3.258,75 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

SERVIMED COMERCIAL LTDA. – CNPJ N°.

44.463.156/0001-84, R$ 43.680,00 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME. – CNPJ N°. 23.228.076/0001-74, no valor de R$ 85.468,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ N°. 12.418.191/0001-95, no valor de R$ 3.006,60 (três mil e seis reais e sessenta centavos).

HOSPEC HOSPITALAR LTDA – ME. – CNPJ N°. 27.885.491/0001-51, no valor de R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Jaborandi, 10 de Abril de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....

Contratos

CONTRATO Nº. 012/2023. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 009/2023. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI E A FIRMA JULIANA APARECIDA BERTUOLLO COSTA FONSECA 33686453827. Objeto: Contratação de empresa para a criação de vídeo em formato jornalístico para divulgação do 74° aniversário do município de Jaborandi/SP. Valor R$ 10.000,00. Vigência: 30 dias. Jaborandi, 10 de Março de 2023. Silvio Vaz de Almeida - Prefeito Municipal.

.....